ATA da 138 Sessão Ordinária do 2º Período do Ano Legislativo de 1977.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 20h, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Çâmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano Legislativo de 1977, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Amageu Fracaro, secretariada pela professora Isolda dos Reis Vana, e com a presença dos Vereadores Ari Osvallo Cequinel, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Alberto Klemtz, Lourival Augusto Bini, Romualdo Andreassa, Edson Darlei Basso, Balduíno Vidal Filho, Darley Jorge Adad, Ademir José de Andrade Wilsek e Rubens Guarézi, cujas assinaturas / constam do livro de comparecimento, inclusive as des membros da Mesa. Aberta a sessão, foi rezado o Padre Nosso e lida a ata anterior. / Submetida a ata a Plenário, foi aprovada. No Expediente foi lido o

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

seguinte: efício do Sr. Prefeito, encaminhando-nos o balancete do mês de setembro último, da Prefeitura, para efeito de controle e arquivo desta Câmara. Ofício do Sr. Prefeito, comunicando-nos a sanção do projeto de lei nº 20/77, que - Dispõe dobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Largo e dá outras providências e o restitui a esta Casa para fins de arquivamento. Arquive-se. Ofício do Sr. Osvaldo Andrade Zotto, Chefe do Departamento de Educação, agradecendo-nos por havermos cedido o nosso recinto para a realização do Encontro Pedagógico Mensal do Projeto Logos II, e também solicitando novamente o recinto para o mesmo fim, no dia 5 do corrente. Ouvido o Plenário, foi resolvido atender-se à solicitação. É posto a Plenário o projeto de lei nº 21/77, que - Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 364, de 8 de março de 1977. A Vereadora Isolda dos Reis Vana requer regime de urgência para este projeto, e expõe que todos os municípios do Estado publicam seus atos oficiais no Diário Oficial do Estado, por ser uma norma necessária e ter esse jornal grande divulgação. Que a Folha de Campo Largo e o O Liberal são jornais semanais e não podem publicar matéria urgente. Mas o Diário Oficial tem publicação diária e assim pode publicar qualquez matéria com urgência, e acha razoável credenciar o Diário Oficial para publicar os atos oficiais da Prefeitura. O Vereador Bini é do mesmo parecer da / Vereadora Isolda. Acha que a imprensa local não tem condições, e ainda a Folha de Campo Largo publica críticas contra a atual Administração, e deixa de publicar o que é feito de bom, ocasionando desigualdade no conceito dos dois jornais locais. Também as firmas de Curitiba não podem tomar conhecimento das concorrências públicas divulgadas nos mesmos. Ao passo que sendo publicadas no Diário Oficial elas tejeto e mencionou que os que desejam conhecer os atos oficiais devem ler o Diário Oficial. O Vereador Dr. Pedro Andreassa é contrário ao parecer da Vereadora Isolda Vana, porque já temos dois jornais como / órgãos oficiais. Umedeles, O Liberal, recebe a Prefeitura a quantia de C\$5.000,00 por mês para publicar os atos oficiais. E para a Folha

nal quase ninguém lê. Os que não chocam, não causam preocupação, e por isso podem ser publicados na imprensa local. No Mercaupa Ademir Wilsek acha que a publicação deve ser nor jornais locais, que todos lêem. Não no Diário Oficial, cujo número de leitores não / chega a 2% do público. e manifestou-se contrário ao projeto. O Vereador Dr. Pedro Andreassa ainda declarou que as concorrências públicas podem ser anunciadas em qualquer jornal. Também acha elevados os vencimentos do Prefeito, os do Diretor-Presidente da Cocel é e os do funcionário Dr. Luiz Carlos Mafra, também da Cocel. A Vereadora Isolda Vana opina que todos os Vereadores deven ler o Diario Oficial. E que os vencimentos elevados foram estabelecidos pelo Prefeito anterior. O Vereador Dr. Pedro diz que isto não é verdade, e quem apresentou o projeto para aumento dos vencimentos do Prefeito foi o Sr. Osvaldo Andrade Zotto, quando Vereador nesta Camara. O Vereador Romualdo Andreassa informa que o pessoal das colônias só le os jornais locais, e não vão ler o Diário Oficial. O Vereador Edson Basso disse que as críticas na Folha de Campo Largo são apenas para aumentar a venda deste jornal, e sem mais nenhuma outra finalidade. O Sr. Presidente declara que as concorrências públicas só têm valor se forem publicadas no Diário Oficial. O Vereador Dr. Pedro Andreassa manciona que nas bancas de jornais não / há o Diário Oficial. Ninguém lê este jornal. Somente os assinantes. Terminada a discussão é posto em votação o requerimento para obter-se regime de urgência. A Camara resolveu aprová-lo. Visto esta decisão, o referido projeto de lei nº 21/77, foi submetido a discussão única. Não houve oposição. Posto a votos, foi aprovado. A sanção. A pedido do Vereador Dr. Pedro Andreassa, declaramos, aqui, que a bancada do M.D.B. votou contra o regime de urgência e contra o projeto de lei. E ainda a seu pedido, será enviado ofício ao de pessoas que procuram a INPS nesta cidade, ou, pelo menos, que haja alguma melhoria. Votação em 2ª Discussão das Propostas - do Orçamento Plurianual de Investimentos (1978-1980), e do Orçamento Programa Anual para o exercício de 1978. Ambas foram aprovadas. Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o dia 11 do corrente, à hora regimental (20), em caráter ordinário. /

Jéteneira 185

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Confelie Travara Presidente